



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO

ANO II - SANTA ROSA DO TOCANTINS, SEGUNDA - FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2018 - Nº 36



GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 001/2018

1. PREÂMBULO:

1.1.O Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rosa do Tocantins, Através de Sua Gestora Municipal, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, legalmente investida pela Decreto nº 175/2018, de 01 de Janeiro de 2018, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE CONVITE, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 19 de março às 14h30min, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos do FUNDAMENTO JURÍDICO: LEI FEDERAL Nº 8.666, 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. Este Edital estará disponível no mural da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins – TO, no dia 12/03/2018 a 19/03/2018.

2. OBJETO:

2.1.A presente licitação, Modalidade de Carta Convite tem por objetivo, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM REFORMA GERAL DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL conforme Planilha em anexo ao Presente edital.

3. FONTE DE RECURSOS:

3.1.As despesas decorrentes da prestação de serviços do objeto desta licitação serão pagas com recursos Próprios e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

- 1.1 Dotação Orçamentária: 8.122.003. 2011
- 1.2 Elemento de Despesa: 3.3.90.39
- 3.4 - FONTE: 10

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

3.3- Poderão participar da presente licitação todos interessados no ramo pertinente ao objeto cotado no presente certame, que manifestarem seu interesse, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

3.4O(A) contratado(a) se obriga:

- 1) Cumprir integralmente o teor do presente instrumento;
- 2) Não cobrar qualquer valor adicional na execução do objeto;
- 3) Permitir a vistoria e acesso às suas dependências para fiscalização contratual;
- 4) Emitir as cobranças diretamente na Prefeitura, vedado qualquer outro meio;
- 5) Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução do Contrato, pagando os emolumentos previstos em lei.
- 6) Entregar o objeto do presente contrato de forma integral, pronto para um perfeito e imediato funcionamento de acordo com a necessidade do contratante.
- 7) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8) Fornecer garantia mínima de quatro meses dos serviços prestados
- 09) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo



AILTON PARENTE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

10). Credenciar junto ao CONTRATANTE um representante e números de telefone e fax para prestar esclarecimentos e atender as solicitações, bem como reclamações que porventura surgirem durante a execução contratual.

11) Indicar, a pedido do CONTRATANTE, telefones para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para os casos excepcionais que porventura venham a ocorrer

4. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.1.Prazo para regularização das certidões fiscais: passa a ser de 05 (cinco) dias úteis (art. 43);

4.2.Benefícios dispostos do art. 48 da Lei 147/2014: licitação exclusiva: passa a ser obrigatória para valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.3.Subcontratação: continua sendo um benefício de aplicação facultativa, mas que deverá ser utilizado somente para os casos de contratação de serviços e obras. Anteriormente havia a limitação de 30% (trinta por cento) de subcontratação, passando a poder ser utilizado percentuais maiores, desde que não haja a subcontratação total do objeto, o que poderia caracterizar fuga ao procedimento licitatório (jurisprudência do Tribunal de Contas da União);

4.4.Cota reservada: passa a ser obrigatória sua aplicação, para bens de natureza divisível, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado.

4.5.Prioridade de contratação de MPE sediada local ou regionalmente: foi inserido o § 3º ao art. 48 poderá, desde de que justificado, ser dada prioridade de até 10% (dez por cento) do melhor preço válido para contratação de MPE sediada local ou regionalmente, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;

4.6.Dispensas dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993: anteriormente, nas licitações dispensáveis e inexigíveis não se aplicavam os benefícios trazidos pelos arts. 47 e 48 da LC nº 123, de 2006. Assim, a partir de agora, nas dispensas dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, os gestores públicos deverão dar preferência as MPE nas contratações que se enquadrarem no limite disposto no inciso I do art. 48.

4.7.Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

I – (revogado pela LC 147/14)

II – não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III – o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. (grifo nosso).

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “01” E “02”:

5.1.Os envelopes 01 e 02, contendo, respectivamente a documentação referente à habilitação e a proposta de preços, deverão ser entregues na data, horário e local indicado no preâmbulo deste instrumento convocatório, em envelope fechado, constando na face de cada um os seguintes dizeres:

5.201) A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2018. - FMAS
ENVELOPE A- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: __ (nome da empresa)

5.302) A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2018. FMAS.
ENVELOPE B- PROPOSTA DE PREÇOS.
PROPONENTE: __ (nome da empresa)

6. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

6.1O ENVELOPE Nº 01 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

CONTERÁ:

JURÍDICA:

- a) Contrato Social da empresa e sua última alteração;
- b) Documentos pessoais dos representantes e/ou sócios da empresa (contendo nº RG e CPF);
- c) Cartão de CNPJ (MF);
- d) Certificado de regularidade do FGTS;
- e) Certidão Conjunta da Receita Federal, Previdência e Divida Ativa da União
- f) Prova de regularidade para com a fazenda, Estadual e Municipal;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

OBS: Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por

cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

1.1.1 Em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condições de microempresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei nº 9.317/96 e sua sucessora Lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, serão assegurados a esta para fins de habilitação as prerrogativas prevista na referida Lei.

7.O ENVELOPE Nº 02 “PROPOSTA COMERCIAL”, CONTERÁ:

A proposta de preço (ENVELOPE 02) devidamente assinada pelo proponente ou por seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos e conter;

a) Especificações do objeto, observadas as características mínimas exigidas no item 2.1 do presente instrumento convocatório e conforme modelo do ANEXO I;

b) Preço unitário e global do objeto;

c) Prazo de validade da proposta será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia início e incluir-se-á o dia do vencimento.

d) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data aprazada para sua entrega;

7.2 A proposta deverá ser entregue a Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rosa, situado na Praça Ana Thomaz Nunes, S/Nº, centro, Fone: (63) 3388-1143, onde será recebida até às 14h30min do dia 19/03/2018.

7.3 No preço proposto deverão estar incluídas despesas com fretes, impostos e todas as demais necessárias para o fornecimento do respectivo objeto.

8. PROCEDIMENTO:

8.1 Após o início da sessão, não será permitida qualquer alteração nas propostas de preços que possa influenciar no julgamento final, nem admitida à Licitação, qualquer proponente retardatário.

8.2 O recebimento e a abertura dos Envelopes 01 contendo a Documentação de Habilitação ocorrerão no mesmo local e horário estabelecido. Havendo a concordância da Comissão Permanente de Licitação e de todos os proponentes, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, à abertura do Envelope 02, contendo a Proposta de Preço, dos proponentes habilitados.

8.3 Será aberto o envelope, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedidas a sua apreciação.

8.4 Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 deste instrumento convocatório.

8.5 O envelope 02, contendo a proposta de preços, será devolvido fechado ao proponente considerado inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

8.6 Será aberto o envelope 02, contendo a proposta de preços dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após julgamento dos recursos interpostos.

8.7 Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 deste instrumento convocatório.

9. JULGAMENTO:

9.1 Entre as propostas dos proponentes consideradas habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL e atendida as exigências de especificações, deste instrumento convocatório.

9.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação far-se-á por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes convocados, conforme a Lei 8.666/93, art. 45, § 2º e 3º.

9.3 Será desclassificada a proposta de preço que não atender às exigências contidas no presente edital.

10. PRAZO DE REALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO:

10.1 A Adjudicação do objeto da presente licitação efetivar-se-á, através de CONTRATO, a ser celebrado, entre o PREFEITURA MUNICIPAL e o PROPONENTE VENCEDOR, (ANEXO V) é parte integrante desta Carta Convite e deverá ser assinado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da expedição da ORDEM DE SERVIÇOS, sob pena de decair o direito à contratação.

10.2 A PREFEITURA MUNICIPAL poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL;

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante no item 10.1, será aplicável à contratada a multa moratória de valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total da proposta limitado a 2% (dois por cento) do valor contratual.

11.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS poderá, aplicar à contratada multa, que esta corresponderá a 2% (dois por cento)

sobre o valor do contrato.

11.3 Os atos contrários aos objetivos desta Carta Convite, praticados por concorrentes, sujeitam os faltosos, às penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, cabendo sempre defesa prévia, recursos e vista ao processo.

11.4 O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Convite será o da Cidade de Natividade – TO, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

12. CRITÉRIO DE REAJUSTE:

12.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, poderá ser aumentado ou suprimido, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no artigo 65 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

13. PAGAMENTO:

1.1 O pagamento será efetuado após a realização dos serviços parcial ou total conforme medição, mediante a entrega do objeto contratado, através de transferência bancária, após a apresentação da nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento.

1.2 O fornecedor fica responsável pelas as taxas de serviços bancárias.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Esclarecimentos relativos à presente licitação, somente serão prestados quando solicitados formalmente ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação o Sr. MARCELO DA SILVA GUIMARAES, no horário das 08 h às 12 h e das 14 h às 18 h, na Prefeitura Municipal de Santa Rosa - TO, no Setor de Licitações/Compras, na Praça Ana Thomaz Nunes, S/Nº - Centro – CEP 77375-000, Santa Rosa do Tocantins – TO / Fone: (63) 3388-1143-Fax: (63) 3388-1181, www.santarosa.to.gov.br / E-mail: cplsantarosa@gmail.com.

SANTA ROSA DO TOCANTINS – TO, 12 DE MARÇO DE 2018.

MARCELO RODRIGUES GUIMARAES.

Presidente da Comissão de Licitação.

**ANEXO I
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**ANEXO II
(PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE)
(MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL)**

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação da
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS – TO
Ref.: CARTA CONVITE Nº 003/2018

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sa. nossa proposta para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM REFORMA GERAL DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL conforme Planilha em anexo ao Presente edital. Valor Total por extenso: R\$ XXXXXXXXXXXX
Condições de Pagamento: conforme apresenta da fatura.
Validade da Proposta: XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX) dias corridos.
Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Nome do Proponente

Endereço completo

CNPJ/CPF:

Atenciosamente,

Representante Legal da Proponente

Nome:

ANEXO III

**(PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE)
(MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO)
CARTA CONVITE 003/2018**

Pelo presente instrumento credenciamos o (a) Srº (ª).

(a) _____ portador (a) do documento de identidade nº _____, para participar das reuniões relativas Licitação, modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2018, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir, interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que daremos por firme e valioso.

Local e data

Assinatura: _____

Obs: Carimbo padronizado da empresa (CNPJ)

ANEXO IV

(EM PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE)

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENOR DE IDADE)

Declaramos, em atendimento ao previsto da CARTA CONVITE Nº 001/2018 que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

XXXXXXXXXX (TO), XX de XXXXXXXXXXXXX de XXXX.

Carimbo e Assinatura do
representante legal da firma

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO Nº _____/2018.

CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITUA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO, E CONTRATADA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

Aos _____ dias do mês de _____ de ano de 2018 (dois mil e dezessete), o XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, situada na Av. Airton Senna s/nº, centro, inscrito no CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx e denominada de CONTRATANTE, neste ato representada pela XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX a Srª. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CI/RG-XXXXXXXX (SSP/XX) e CPF Nº XXXXXXXXXXXXX, e a empresa XXXXXX, CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXX, representada pelo sócio xxx, CI/RG-() e CPF Nº xxx, estabelecida na rua/av, situada na cidade de XXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas, com base no Processo de Licitação da Carta Convite nº 01/2018 de XXXXXXXXXXXXXXX, fundamentado na Lei 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, RESOLVEM celebrar este Contrato mediante às Cláusulas e condições a seguir:

1.FUNDAMENTO LEGAL

1.1O presente Contrato tem como fundamento legal firmar acordo entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, para o objetivo estabelecido na Cláusula seguinte, através da CARTA CONVITE Nº 01/2018, e seus anexos.

2.OBJETO

É objeto deste contrato PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM REFORMA GERAL DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL conforme Planilha em anexo.

3.VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DA FONTE DE RECURSOS.

3.1A CONTRATANTE obriga-se a pagar a CONTRATADA pelo objetivo relacionado na CLÁUSULA SEGUNDA, o valor global de R\$ xxxx (xxxxxxxx), as despesas decorrentes a XXXXXXXX do objeto desta Licitação serão pagas com recursos proveniente da Prefeitura e empenhada na seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 8.122.003. 2011
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
FONTE: 10.

4.PRAZOS DE ENTREGA E DE VIGÊNCIA.

4.1A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços durante 90 (noventa) dias, do ano em curso, seguido pelo objeto desta licitação, nos prazos estabelecidos no item 10.1 do Edital.

4.2A CONTRATADA deverá prestar serviços de acordo com as especificações estabelecidas no inciso 2.1 do item 2 do Edital.

4.3Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

4.4O presente Contrato vigorará a partir da assinatura do contrato, cdom termino com a entrega dos serviços e o pagamento dos serviços contratados.

5.DO AUMENTO OU SUPRESSÃO.

5.1No interesse da Administração da CONTRATANTE, o fornecimento dos produtos, objeto deste CONTRATO, poderá ser aumentado ou suprimido, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no artigo 65 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

6.DAS PENALIDADES.

6.1Caso a CONTRATADA venha a infringir qualquer CLÁUSULA deste Contrato, estará sujeita aos procedimentos previstos nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

7DA RESCISÃO.

7.1O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente.

7.2Em havendo rescisão administrativa do presente Contrato, à

CONTRATADA serão assegurados os direitos previstos no artigo 79, parágrafos 2º da supracitada Lei faz Licitações e Contratos.

8.DO FORO.

8.1O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Convite será o da Cidade de Natividade – TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir litígios que por ventura venham a surgir na interpretação e execução do presente Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi redigido o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

SANTA ROSA DO TOCANTINS (TO), _____ DE _____ DE XXXX.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS (TO)
CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX, Gestora do FMS.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
TESTEMUNHAS

1ª)- _____

2ª)- _____

ANEXO VI

PROTOCOLO DE CARTA CONVITE

CARTA CONVITE Nº 001/2018

Fornecedor: _____

End: _____

CNPJ: _____

RECIBO DO EDITAL dessa conceituada EMPRESA, a participar às 14h30min do dia 19/03/2018, da presente licitação na modalidade de CARTA CONVITE (art. 22, § 3º), do tipo Menor Preço Global, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM REFORMA GERAL DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL conforme Planilha em anexo ao Presente edital conforme Planilha em anexo ao Presente edital.

E para conhecimento de todas as condições deste certame licitatório, entregamos ao licitante cadastrado, no momento as seguintes peças:

EDITAL COMPLETO e ANEXOS documentos pertinentes, conforme edital.

Santa Rosa do Tocantins – TO, _____ de _____ de _____.

MARCELO DA SILVA GUIMARÃES

Presidente da CPL

DECLARAÇÃO DO CONVIDADO

Recebi, na data abaixo assinalada, o convite e as peças acima descritas. Por ser verdade dou fé.

_____- ____/____/____.

ASSINATURA E CARIMBO CNPJ

ANEXO VII

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA)

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins - TO

À Comissão Permanente de Licitação

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, participante da licitação sob a modalidade CARTA CONVITE Nº 01/2018, por seu representante credenciado, declara, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX (xx), xx de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX de XXXX.

Assinatura do representante legal da empresa

CARIMBO DA EMPRESA

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 002/2018**1. 1.PREÂMBULO:**

1.1. 1.10 Município de Santa Rosa do Tocantins, Através de Seu Prefeito Municipal, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, legalmente investida pela Decreto nº 175/2018, de 01 de Janeiro de 2018, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE CONVITE, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 19 de março às 09h30min, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos do FUNDAMENTO JURÍDICO: LEI FEDERAL Nº 8.666, 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. Este Edital estará disponível no mural da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins – TO, no dia 12/03/2018 a 19/03/2018.

2. 2.OBJETO:

2.1. 2.1A presente licitação, Modalidade de Carta Convite tem por objetivo, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA REFORMA GERAL DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLICIA conforme Planilha em anexo ao Presente edital.

3. 3.FONTE DE RECURSOS:

3.1. 3.1As despesas decorrentes da prestação de serviços do objeto desta licitação serão pagas com recursos Próprios e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

PREFEITUA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS:

Dotação Orçamentária: 06.181.0007.2.131

Elemento de Despesas: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 10.00.000

4. 4.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

4.1. 4.1Poderão participar da presente licitação todos interessados no ramo pertinente ao objeto cotado no presente certame, que manifestarem seu interesse, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

4.2. 4.2O(A) contratado(a) se obriga:

1) Cumprir integralmente o teor do presente instrumento;

2) Não cobrar qualquer valor adicional na execução do objeto;
3) Permitir a vistoria e acesso às suas dependências para fiscalização contratual;

4) Emitir as cobranças diretamente na Prefeitura, vedado qualquer outro meio;

5) Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução do Contrato, pagando os emolumentos previstos em lei.

6) Entregar o objeto do presente contrato de forma integral, pronto para um perfeito e imediato funcionamento de acordo com a necessidade do contratante.

7) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8) Fornecer garantia mínima de quatro meses dos serviços prestados

9) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

10) Credenciar junto ao CONTRATANTE um representante e números de telefone e fax para prestar esclarecimentos e atender as solicitações, bem como reclamações que porventura surgirem durante a execução contratual.

11) Indicar, a pedido do CONTRATANTE, telefones para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para os casos excepcionais que porventura venham a ocorrer

5.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS

5.1Prazo para regularização das certidões fiscais: passa a ser de 05 (cinco) dias úteis (art. 43);

Benefícios dispostos do art. 48 da Lei 5.2147/2014: licitação exclusiva: passa a ser obrigatória para valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

5.3Subcontratação: continua sendo um benefício de aplicação facultativa, mas que deverá ser utilizado somente para os casos de contratação de serviços e obras. Anteriormente havia a limitação de 30% (trinta por cento) de subcontratação, passando a poder ser utilizado percentuais maiores, desde que não haja a subcontratação total do objeto, o que poderia caracterizar fuga ao procedimento licitatório (jurisprudência do Tribunal de Contas da União);

5.4Cota reservada: passa a ser obrigatória sua aplicação, para bens de natureza divisível, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado.

5.5Prioridade de contratação de MPE sediada local ou regionalmente: foi inserido o § 3º ao art. 48 poderá, desde de que justificado, ser dada prioridade de até 10% (dez por cento) do melhor preço válido para contratação de MPE sediada local ou regionalmente, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;

5.6Dispensas dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993: anteriormente, nas licitações dispensáveis e inexigíveis não se aplicavam os benefícios trazidos pelos arts. 47 e 48 da LC nº 123, de 2006. Assim, a partir de agora, nas dispensas dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, os gestores públicos deverão dar preferência as MPE nas contratações que se enquadrarem no limite disposto no inciso I do art. 48.

5.7Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

I – (revogado pela LC 147/14)

II – não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III – o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. (grifo nosso).

6.FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “01” E “02”:

6.1Os envelopes 01 e 02, contendo, respectivamente a documentação referente à habilitação e a proposta de preços, deverão ser entregues na data, horário e local indicado no preâmbulo deste instrumento convocatório, em envelope fechado, constando na face de cada um os seguintes dizeres:

6.201) A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2018.

ENVELOPE A- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPOSTANTE: _____ (nome da empresa)

6.302) A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2018.

ENVELOPE B- PROPOSTA DE PREÇOS.

PROPOSTANTE: _____ (nome da empresa)

7.DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

7.1O ENVELOPE Nº 01 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”
CONTERÁ:

JURÍDICA:

Contrato Social da empresa e sua última alteração;

Documentos pessoais dos representantes e/ou sócios da empresa (contendo nº RG e CPF);

Cartão de CNPJ (MF);

Certificado de regularidade do FGTS;

Certidão Conjunta da Receita Federal, Previdência e Dívida Ativa

ANEXO II
(PAPEL TIMBRADO DO PROPONETE)
(MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL)

Local e data
À Comissão Permanente de Licitação da
PREFEITUA MUNICIPALDE SANTA ROSA DO TOCANTINS

- TO

Ref.: CARTA CONVITE Nº 002/2018

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sa. nossa proposta para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA REFORMA GERAL DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLICIA conforme Planilha em anexo ao Presente edital.

Valor Total por extenso: R\$ XXXXXXXXXXXX

Condições de Pagamento: conforme apresenta da fatura.
Validade da Proposta: XX (XXXXXXXXXXXXXXXX) dias corridos.
Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Nome do Proponente
Endereço completo
CNPJ/CPF:

Atenciosamente,

Representante Legal da Proponente
Nome:

ANEXO III

(PAPEL TIMBRADO DO PROPONETE)
(MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO)

CARTA CONVITE 002/2018
Pelo presente instrumento credenciamos o (a) Srº (ª).

(a) _____ portador (a) do documento de identidade nº _____, para participar das reuniões relativas Licitação, modalidade CARTA CONVITE Nº 002/2018, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir, interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que daremos por firme e valioso.

Local e data
Assinatura: _____
Obs: Carimbo padronizado da empresa (CNPJ)

ANEXO IV

(EM PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE)
(MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENOR DE IDADE)

Declaramos, em atendimento ao previsto da CARTA CONVITE Nº 002/2018 que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

XXXXXXXXXX (TO), XX de XXXXXXXXXXXXX de XXXX.

Carimbo e Assinatura do representante legal da firma

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO Nº _____/2018. CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITUA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO, E CONTRATADA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

Aos _____ dias do mês de _____ de ano de 2018 (dois mil e dezessete), o XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, situada na Av. Airton Senna s/nº, centro, inscrito no CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx e denominada de CONTRATANTE, neste ato representada pela xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx a Srª. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CI/RG-XXXXXXXX (SSP/XX) e CPF Nº XXXXXXXXXXXXXXX, e a empresa XXXXXX, CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXX, representada pelo sócio xxx, CI/RG-() e CPF Nº xxx, estabelecida na rua/av, situada na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA,

respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas, com base no Processo de Licitação da Carta Convite nº 02/2018 de XXXXXXXXXXXXXXX, fundamentado na Lei 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, RESOLVEM celebrar este Contrato mediante às Cláusulas e condições a seguir:

1.FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem como 1.1.fundamento legal firmar acordo entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, para o objetivo estabelecido na Cláusula seguinte, através da CARTA CONVITE Nº 02/2018, e seus anexos.

2.OBJETO

É objeto deste contrato PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA REFORMA GERAL DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLICIA conforme Planilha em anexo ao Presente edital.

3.VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DA FONTE DE RECURSOS.

3.1A CONTRATANTE obriga-se a pagar a CONTRATADA pelo objetivo relacionado na CLÁUSULA SEGUNDA, o valor global de R\$ xxxx (xxxxxxxxxx), as despesas decorrentes a XXXXXXXXX do objeto desta Licitação serão pagas com recursos proveniente da Prefeitura e empenhada na seguinte dotação orçamentária:

PREFEITUA MUNICIPALDE SANTA ROSA DO TOCANTINS:

Dotação Orçamentária: 06.181.0007.2.131

Elemento de Despesas: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 10.00.000

4.PRAZOS DE ENTREGA E DE VIGÊNCIA.

4.1A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços durante 90 (noventa) dias, do ano em curso, seguido pelo objeto desta licitação, nos prazos estabelecidos no item 10.1 do Edital.

4.2A CONTRATADA deverá prestar serviços de acordo com as especificações estabelecidas no inciso 2.1 do item 2 do Edital.

4.3Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

4.4.O presente Contrato vigorará a partir da assinatura do contrato, com o termo com a entrega dos serviços e o pagamento dos serviços contratados.

5.DO AUMENTO OU SUPRESSÃO.

5.1No interesse da Administração da CONTRATANTE, o fornecimento dos produtos, objeto deste CONTRATO, poderá ser aumentado ou suprimido, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no artigo 65 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.,

6.DAS PENALIDADES.

6.1Caso a CONTRATADA venha a infringir qualquer CLÁUSULA deste Contrato, estará sujeita aos procedimentos previstos nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

7.DA RESCISÃO.

7.1O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente.

7.2Em havendo rescisão administrativa do presente Contrato, à CONTRATADA serão assegurados os direitos previstos no artigo 79, parágrafos 2º da supracitada Lei faz Licitações e Contratos.

8.DO FORO.

8.1O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Convite será o da Cidade de Natividade - TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir litígios que por ventura venham a surgir na interpretação e execução do presente Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi redigido o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

SANTA ROSA DO TOCANTINS (TO), ____ DE _____ DE XXXX.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS (TO)

CNPJ Nº

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, Prefeito Municipal

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS

1ª) _____ 2ª) _____

ANEXO VI

PROCOLO DE CARTA CONVITE

CARTA CONVITE Nº 002/2018

Fornecedor: _____
 End: _____
 CNPJ: _____

RECIBO DO EDITAL dessa conceituada EMPRESA, a participar às 09h30min do dia 19/03/2018, da presente licitação na modalidade de CARTA CONVITE (art. 22, § 3º), do tipo Menor Preço Global, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA REFORMA GERAL DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLICIA conforme Planilha em anexo ao Presente edital.

E para conhecimento de todas as condições deste certame licitatório, entregamos ao licitante cadastrado, no momento as seguintes peças:

EDITAL COMPLETO e ANEXOS documentos pertinentes, conforme edital.

Santa Rosa do Tocantins – TO, _____ de _____ de _____.

MARCELO DA SILVA GUIMARÃES

Presidente da CPL

DECLARAÇÃO DO CONVIDADO

Recebi, na data abaixo assinalada, o convite e as peças acima descritas. Por ser verdade dou fé.

_____ - __/__/____.

ASSINATURA E CARIMBO CNPJ

ANEXO VII

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
(MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA)

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins - TO
À Comissão Permanente de Licitação

A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, participante da licitação sob a modalidade CARTA CONVITE Nº 02/2018, por seu representante credenciado, declara, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

xxxxxxxxxxxxxx (xx), xx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de XXXX.

Assinatura do representante legal da empresa
CARIMBO DA EMPRESA

EXTRATO DO CONTRATO.

Contrato: 26/2018.
 Licitação: Contratação direta.
 Objeto: Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto Ambiental. Vinculada a Secretaria de Infraestrutura.
 Valor: R\$ 3.500,00 - (Três mil e quinhentos reais).
 Contratado: CJB – ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.
 CNPJ: 05.351.646/0001-37.
 Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.
 CNPJ: 24.851.503/0001-39.
 Prazo de Execução: 20 – (vinte) - dias- de 26 de fevereiro a 18 de março de 2018.

Santa Rosa do Tocantins – TO. 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS.

Secretário de Planejamento.

Contrato: 27/2018.
 Licitação: Contratação direta.
 Objeto: Prestação de Serviços Manutenção Climatizadores. Vinculada a Secretaria de Educação e Cultura.
 Valor: R\$ 5.355,00 - (Cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais)
 Contratado: JOSÉ MARIA CARNEIRO DA SILVA.
 CNPJ Nº 19.748.943/0001-25
 Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.
 CNPJ: 24.851.503/0001-39.
 Prazo de Execução: 12 – (Doze) – meses, sendo o período de 28 de fevereiro a 12 de março de 2018.
 Santa Rosa do Tocantins – TO. 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS.

Secretário de Planejamento.

Contrato: 28/2018.
 Licitação: Contratação direta.
 Objeto: prestação de serviços em manutenção e reposição de peças nos Climatizadores Creche.
 Valor: R\$ 945,00 - (NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
 Contratado: JOSÉ MARIA CARNEIRO DA SILVA.
 CNPJ: 19.748.943/0001-25
 Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.
 CNPJ: 24.851.503/0001-39.
 Prazo de Execução: 12 – (doze) - dias- de 28 de fevereiro a 12 de março de 2018.
 Santa Rosa do Tocantins – TO. 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS.

Secretário de Planejamento.

Contrato: 29/2018.
 Licitação: DISPENÇA DE LICITAÇÃO.
 Objeto: Prestação de serviço de um show musical com o cantor e compositor de renome nacional, Amado Batista a ser realizado na noite de 09/06/2018 no XVI FESTIVAL DE MUSICA FOLCLORICA DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.
 Valor: R\$ 150.000,00 - (Cento e cinquenta mil reais)
 Contratado: AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICA E GRAVADORA.
 CNPJ: 55.949.4160001-42.
 Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.
 CNPJ: 24.851.503/0001-39.
 Prazo de Execução: 01 – (um) - dia- 09 de junho de 2018.
 Santa Rosa do Tocantins – TO. 01 de março de 2018.

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS.

Secretário de Planejamento.

Contrato: 30/2018.
 Licitação: DISPENÇA DE LICITAÇÃO.
 Objeto: Prestação de serviço de um show musical com o cantor e compositor de renome nacional, HUMBERTO E RONALDO a ser realizado na noite de 08/06/2018 no XVI FESTIVAL DE MUSICA FOLCLORICA DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.
 Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
 Contratado: ROMANCE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.
 CNPJ: 13.871.039/0001-26.
 Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.
 CNPJ: 24.851.503/0001-39.
 Prazo de Execução: 01 – (um) - dia- 08 de junho de 2018.

Santa Rosa do Tocantins – TO. 01 de março de 2018.

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS.

Secretário de Planejamento.

Contrato: 32/2018.
 Licitação: CONTRATAÇÃO DIRETA..
 Objeto: Prestação de serviço em manutenção e concerto das poltronas dos ônibus e micro-ônibus do transporte de alunos da rede estadual e municipal. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 Contratado: O LEAL DA SILVA B. DE OLIVEIRA.
 CNPJ: 17.325.446/0001-99.
 Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.
 CNPJ: 24.851.503/0001-39.
 Prazo de Execução: 20 – (vinte) - dias- 02 a 22 março de 2018.

Santa Rosa do Tocantins – TO. 02 de março de 2018.

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS.

Secretário de Planejamento.

Contrato: 33/2018.
 Licitação: PREGÃO PRESENCIAL 02/2018.
 Objeto: locação de veículo automotor, para atender as necessidades da secretaria de Infra estrutura.
 Valor: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).
 Contratado: FRANCISCO ALVES DE SOUSA FILHO.
 CPF nº 157.502.448-90.
 Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.
 CNPJ: 24.851.503/0001-39.
 Prazo de Execução: 12 – (doze) – meses de 06 de março de 2018 a 06 de março de 2019.

Santa Rosa do Tocantins – TO. 06 de março de 2018.

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS.

Secretário de Planejamento.

Contrato: 34/2018.

Licitação: CONTRATAÇÃO DIRETA.

Objeto: Prestação de Serviços de Pintura externa e pequenos reparo na Praça dos foliões, vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

. Valor. R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

Contratado: NEURIVAN RODRIGUES MAGALHÃES.

CNPJ nº 21.988.539/0001-70.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.

CNPJ: 24.851.503/0001-39.

Prazo de Execução: 05 – (CINCO) – DIAS – 07 a 12 de março de 2018.

Santa Rosa do Tocantins – TO. 06 de março de 2.018.

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS.

Secretário de Planejamento

Primeiro Termo Aditivo do Contrato: 41/2017.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 41/2017. Vinculada a Secretaria de Administração.

Contratado: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 37.615.788/0003-12

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.

CNPJ: 24.851.503/0001-39.

Prazo de Execução: janeiro a dezembro de 2018.

Santa Rosa do Tocantins – TO. 02 de janeiro de 2.018.

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS.

Secretário de Planejamento.

EXTRATO De CONTRATO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA ROSA.

Contrato: 08/2018.

Licitação: Contratação Direta.

Objeto: executar e receber os Serviços Técnicos de Assessoria no acompanhamento da implantação dos controles necessários com normas, procedimentos e treinamentos junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rosa do Tocantins - TO .

Valor. R\$ 7.000,00 - (Sete mil reais).

Contratada: A.P.AQUINO JUNIOR CONTABILIDADE ME.

CNPJ nº 10.771.841/0001-56.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SANTA ROSA - TO.

CNPJ: 18.013.542/0001-64.

Prazo de Execução: 07 (sete) meses, período de 07 de março a 07 de outubro de 2.018.

Santa Rosa do Tocantins – TO. 07 de março de 2018.

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS.

Secretário de Planejamento.

EXTRATO De CONTRATO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

Contrato: 12/2018.

Licitação: Contratação Direta.

Objeto: – Prestação de serviços profissional de Fisioterapeuta junto ao Posto de Saúde, para atendimento a população do Município pelo Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), com carga horaria de 30 horas semanais, de acordo com a escala da secretaria Municipal de Saúde de Santa Rosa do Tocantins..

Valor. 2.550,00 - (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

Contratado: EUGENIO COSTA E SÁ.

CPF nº 007.926.871-40.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.

CNPJ: 12.270.405/0001-39.

Prazo de Execução: 01 – (um) mês- de 06 de fevereiro a 06 de março de 2018.

Santa Rosa do Tocantins – TO. 06 de fevereiro de 2.018.

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS.

Secretário de Planejamento.

Contrato: 13/2018.

Licitação: Contratação Direta.

Objeto: – Prestação de serviços profissional de Nutricionista junto ao Posto de Saúde, para atendimento a população do Município pelo Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), com carga horaria de 30 horas semanais, de acordo com a escala da secretaria Municipal de Saúde de Santa Rosa do Tocantins..

Valor. 1.700,00 - (Um mil e setecentos reais).

Contratado: RAYSSA PIMENTA PAULINO RODRIGUES.

CPF nº 028.43.081-78,.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.

CNPJ: 12.270.405/0001-39.

Prazo de Execução: 01 – (um) mês- de 28 de fevereiro a 02 de abril de 2018.

Santa Rosa do Tocantins – TO. 28 de fevereiro de 2.018.

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS.

Secretário de Planejamento.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2018

1. Abertura da Sessão

Às 09h00min do dia 05 de março de 2018 na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito à Praça Ana Thomas Nunes, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro DOMINGOS CARLOS ARAUJO REIS e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, ADRIANA ROSA DA SILVA, LUANA GONCALVES DE OLIVEIRA, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 01/2018, tipo menor preço por item. Empresas que solicitaram cópia do Edital: LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME, BRISA CORP EIRELI - EPP, W.V.B VARGAS -ME, R L COSTA COMERCIO-ME, KEYCE MICHELE MARTINS. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 0012018 de 15/02/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	SIM	10.811.408/0001-05	ZACARIAS NUNES DE MELO	363.283.911-53
BRISA CORP EIRELI - EPP	SIM	20.789.197/0001-05	D E N I S P E R E I R A G O M E S	031.597.171-19
W.V.B VARGAS -ME	SIM	03.997.385/0001-00	ALEXANDRE A N D R E CHAGAS DA SILVA	939.274.791-87
R L COSTA COMERCIO-ME	SIM	23.486.211/0001-81	B I S M A R K A L M E I D A S A N T O S	035.966.381-86
K E Y C E M I C H E L E M A R T I N S	SIM	21.050.785/0001-87	K E Y C E M I C H E L E M A R T I N S	031.890.261-30
L.R. DOS REIS	SIM	23.004.406/0001-48	L & R	036.957.951-82

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.							
							ITEM: 11 - POLVILHO DOCE						
							Quantidade: 700,0000						
1	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA-ME	10.811.408.0001-05	ATACADÃO	5,9800	1.495.0000	Sim	ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
ITEM: 2 - SALFINO IODADO DE 1 KG							Quantidade: 100,0000						
1	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA-ME	10.811.408.0001-05	ATACADÃO	9,7300	6.811,0000	Sim	1	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA-ME	10.811.408.0001-05	LOPES	9,7300	6.811,0000	Sim
0	L.R. DOS REIS	23.004.406.0001-48	PIRÂMIDE	2,0000	200,0000	Não	2	L.R. DOS REIS	23.004.406.0001-48	DO ZÉ	9,9800	6.986,0000	Sim
							ITEM: 12 - PIMENTÃO						
							Quantidade: 50,0000						
1	R. L. COSTA COMERCIO- ME	23.486.211.0001-81	CISNE	1,8700	187,0000	Sim	ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
2	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA-ME	10.811.408.0001-05	PIRÂMIDE	2,3100	231,0000	Sim	1	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA-ME	10.811.408.0001-05	ATACADÃO	11,9900	599,5000	Sim
ITEM: 3 - SALSICHA							Quantidade: 500,0000						
1	W.V.B VARGAS -ME	03.997.385.0001-00	FRIATO	8,0000	4.000,0000	Sim	ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
2	R. L. COSTA COMERCIO- ME	23.486.211.0001-81	REZENDE	11,0500	5.525,0000	Sim	1	R. L. COSTA COMERCIO- ME	23.486.211.0001-81	OVOS SERVE BEM	5,9200	2.249,6000	Sim
3	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA-ME	10.811.408.0001-05	ESTRELA	11,2600	5.630,0000	Sim	2	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA-ME	10.811.408.0001-05	DUOVO	6,1400	2.333,2000	Sim
ITEM: 4 - SARDINHA EM LATA DE 250 GRAMAS							Quantidade: 100,0000						
1	R. L. COSTA COMERCIO- ME	23.486.211.0001-81	NOVE	6,4600	646,0000	Sim	ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	L.R. DOS REIS	23.004.406.0001-48	NAVE	8,4400	844,0000	Não	1	BRISA CORP EREILI - EPP	20.789.197.0001-05	SOYA	95,1600	5.709,6000	Sim
2	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA-ME	10.811.408.0001-05	PESCADO	11,1600	1.116,0000	Sim	2	R. L. COSTA COMERCIO- ME	23.486.211.0001-81	COMIGO	112,2000	6.732,0000	Sim
							ITEM: 14 - OLEO DE SOJA 900 ML CX C/20 UND						
							Quantidade: 60,0000						
1	R. L. COSTA COMERCIO- ME	23.486.211.0001-81	ARIANE	5,6100	673,2000	Sim	ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
2	L.R. DOS REIS	23.004.406.0001-48	ARINE	6,7200	806,4000	Sim	1	L.R. DOS REIS	23.004.406.0001-48	VILA VELHA	140,0000	8.400,0000	Sim
3	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA-ME	10.811.408.0001-05	ARISCO	15,1800	1.821,6000	Sim	ITEM: 15 - MOLHO DE TOMATE						
							Quantidade: 120,0000						
1	R. L. COSTA COMERCIO- ME	23.486.211.0001-81	ARIANE	5,6100	673,2000	Sim	ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
2	L.R. DOS REIS	23.004.406.0001-48	ARINE	6,7200	806,4000	Sim	1	R. L. COSTA COMERCIO- ME	23.486.211.0001-81	VAL	1,7000	850,0000	Sim
3	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA-ME	10.811.408.0001-05	ARISCO	15,1800	1.821,6000	Sim	2	L.R. DOS REIS	23.004.406.0001-48	VAL	1,9600	980,0000	Sim
ITEM: 5 - TEMPERO COMPLETO 1- KG							Quantidade: 120,0000						
1	R. L. COSTA COMERCIO- ME	23.486.211.0001-81	ARIANE	5,6100	673,2000	Sim	3	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA-ME	10.811.408.0001-05	FUGINI	6,9800	3.490,0000	Sim
2	L.R. DOS REIS	23.004.406.0001-48	ARINE	6,7200	806,4000	Sim	ITEM: 16 - MILHO VERDE						
3	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA-ME	10.811.408.0001-05	ARISCO	15,1800	1.821,6000	Sim	Quantidade: 50,0000						
ITEM: 6 - TOMATE							Quantidade: 500,0000						
1	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA-ME	10.811.408.0001-05	ATACADÃO	7,6000	3.800,0000	Sim	ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
ITEM: 8 - PÃO FRANCÊS							Quantidade: 700,0000						
1	K E Y C E M I C H E L E MARTINS	21.050.785.0001-87	FRANCES	14,0000	9.800,0000	Sim	1	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA-ME	10.811.408.0001-05	SOFRUTA	9,9800	499,0000	Sim
ITEM: 9 - PÃO DOCE - ROSCA							Quantidade: 700,0000						
1	K E Y C E M I C H E L E MARTINS	21.050.785.0001-87	FRANCES	16,0000	11.200,0000	Sim	2	R. L. COSTA COMERCIO- ME	23.486.211.0001-81	ODERICH	10,2000	510,0000	Sim
							ITEM: 17 - MILHO DE CANJICA						
							Quantidade: 400,0000						
1	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA-ME	10.811.408.0001-05	ATACADÃO	9,7300	6.811,0000	Sim	ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
2	L.R. DOS REIS	23.004.406.0001-48	SINHA	15,8000	15.168,0000	Sim	1	L.R. DOS REIS	23.004.406.0001-48	PACHA	2,8000	1.120,0000	Sim
3	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA-ME	10.811.408.0001-05	JASMINE	47,9800	46.060,8000	Sim	2	R. L. COSTA COMERCIO- ME	23.486.211.0001-81	PACHA	4,0800	1.632,0000	Sim
ITEM: 10 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA GRANULADA							Quantidade: 960,0000						
1	R. L. COSTA COMERCIO- ME	23.486.211.0001-81	VITAL	12,7500	12.240,0000	Sim	3	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA-ME	10.811.408.0001-05	PINDUCA	9,9600	3.984,0000	Sim
2	L.R. DOS REIS	23.004.406.0001-48	SINHA	15,8000	15.168,0000	Sim	ITEM: 18 - MELANCIA						
							Quantidade: 2.000,0000						
1	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA-ME	10.811.408.0001-05	ATACADÃO	3,5000	7.000,0000	Sim	ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
ITEM: 19 - MAÇA							Quantidade: 700,0000						
1	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA-ME	10.811.408.0001-05	ATACADÃO	3,5000	7.000,0000	Sim	ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.

ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	FIGI	9,6600	6.762,0000	Sim
ITEM: 20 - MARGARINA 1KG				Quantidade: 300,0000		
1	R L COSTA COMERCIO- ME	23.486.211/0001-81	FRIATO	8,5000	21.250,0000	Sim
2	W.V.B VARGAS -ME	03.997.385/0001-00	FRIATO	8,5000	21.250,0000	Sim
1	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	DELICIA	13,6400	4.092,0000	Sim
ITEM: 21 - MAMÃO				Quantidade: 700,0000		
ITEM: 29 - FLOCOS DE MILHO				Quantidade: 600,0000		
1	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	ATACADÃO	4,5400	3.178,0000	Sim
ITEM: 22 - MAISENA CAIXA DE 200 GRAMAS				Quantidade: 50,0000		
1	R L COSTA COMERCIO- ME	23.486.211/0001-81	MILHENA	2,4700	123,5000	Sim
2	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	QUERO	3,9600	198,0000	Sim
3	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	MAISENA	8,0400	402,0000	Sim
ITEM: 23 - MACARRÃO PACOTE DE 500 GRAMAS				Quantidade: 700,0000		
1	R L COSTA COMERCIO- ME	23.486.211/0001-81	ARAGUAIA	2,3800	1.666,0000	Sim
2	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	ARAGUAIA	3,0000	2.100,0000	Sim
3	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	BORTOLINI	4,9800	3.486,0000	Sim
ITEM: 24 - LINGUÇA MISTA				Quantidade: 400,0000		
1	R L COSTA COMERCIO- ME	23.486.211/0001-81	PORQUITO	12,7500	5.100,0000	Sim
2	W.V.B VARGAS -ME	03.997.385/0001-00	FRICO	14,0000	5.600,0000	Sim
3	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	SEARA	19,9900	7.996,0000	Sim
ITEM: 25 - LEITE CONDENSADO 395 G				Quantidade: 200,0000		
1	R L COSTA COMERCIO- ME	23.486.211/0001-81	ITALAC	3,9100	782,0000	Sim
2	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	MARAOARA	4,5800	916,0000	Sim
3	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	ITAMBÉ	6,4800	1.296,0000	Sim
ITEM: 26 - LARANJA				Quantidade: 1.400,0000		
1	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	ATACADÃO	3,1500	4.410,0000	Sim
ITEM: 27 - FUBA DE MILHO				Quantidade: 500,0000		
1	R L COSTA COMERCIO- ME	23.486.211/0001-81	SINHA	3,2300	1.615,0000	Sim
2	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	SINHA	3,9400	1.970,0000	Sim
3	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	XODO	6,2800	3.140,0000	Sim
ITEM: 28 - FRANGO INTEIRO				Quantidade: 2.500,0000		
1	R L COSTA COMERCIO- ME	23.486.211/0001-81	FRIATO	8,5000	21.250,0000	Sim
2	W.V.B VARGAS -ME	03.997.385/0001-00	FRIATO	8,5000	21.250,0000	Sim
3	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	FRIATO	8,5500	21.375,0000	Sim
1	R L COSTA COMERCIO- ME	23.486.211/0001-81	SINHA	4,0800	2.448,0000	Sim
2	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	XODOMILHO	4,2000	2.520,0000	Sim
3	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	SINHA	4,4000	2.640,0000	Sim
ITEM: 30 - FERMENTO BIOLÓGICO				Quantidade: 35,0000		
1	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	FLASHMANN	36,0000	1.260,0000	Sim
2	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	FLEISCHMANN	43,6000	1.526,0000	Sim
3	R L COSTA COMERCIO- ME	23.486.211/0001-81	FLEISCHMAMM	64,6000	2.261,0000	Sim
ITEM: 31 - FERMENTO PÓ ROYAL POTE DE 250 GRAMAS				Quantidade: 35,0000		
1	R L COSTA COMERCIO- ME	23.486.211/0001-81	ROYAL	7,1400	249,9000	Sim
2	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	ROYAL	8,9800	314,3000	Sim
3	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	NITA	12,8700	450,4500	Sim
ITEM: 32 - FEIJÃO TIPO 1				Quantidade: 800,0000		
1	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	DONA D	6,4000	5.120,0000	Sim
2	BRISA CORP EIRELI - EPP	20.789.197/0001-05	SANREI	6,5000	5.200,0000	Sim
3	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	KICALDOS	6,5500	5.240,0000	Sim
ITEM: 33 - FARINHA DE TRIGO				Quantidade: 600,0000		
1	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	LILI	4,9800	2.988,0000	Sim
2	R L COSTA COMERCIO- ME	23.486.211/0001-81	ARAGUAIA	5,1000	3.060,0000	Sim
3	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	CRISTAL	6,8000	4.080,0000	Sim
ITEM: 34 - FARINHA DE MANDIOCA				Quantidade: 700,0000		
1	R L COSTA COMERCIO- ME	23.486.211/0001-81	DO ZE	7,4800	5.236,0000	Sim
2	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	PINDUCA	7,7800	5.446,0000	Sim
3	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	DONA JULIA	8,2400	5.768,0000	Sim
ITEM: 35 - EXTRATO DE TOMATE - 250 G				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.

ITEM	PROPOSTANTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	RIVOLI	14,9000	745,0000	Sim
2	R L COSTA COMERCIO - ME	23.486.211/0001-81	DIZA	17,8500	892,5000	Sim
3	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	RAIOLA	21,6000	1.080,0000	Sim
ITEM: 54 - AVEIA						
				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	PROPOSTANTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	R L COSTA COMERCIO - ME	23.486.211/0001-81	MILELA	3,2300	323,0000	Sim
2	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	YOKI	3,5600	356,0000	Sim
3	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	YORK	3,9600	396,0000	Sim
ITEM: 55 - ARROZ 5KG						
				Quantidade: 3.500,0000		
ORDEM	PROPOSTANTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	BRISA CORP EIRELI - EPP	20.789.197/0001-05	AMERICANO	14,0300	49.105,0000	Sim
2	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	BAMBINO	17,9000	62.650,0000	Sim
3	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	DI CASA	19,2000	67.200,0000	Sim
ITEM: 56 - ALHO						
				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	PROPOSTANTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	PROALHO	20,9000	2.090,0000	Sim
2	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	CEASA	22,0000	2.200,0000	Sim
3	R L COSTA COMERCIO - ME	23.486.211/0001-81	GRANALHO	23,8000	2.380,0000	Sim
ITEM: 57 - ACHOCOLATADO EM PÓ						
				Quantidade: 250,0000		
ORDEM	PROPOSTANTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	R L COSTA COMERCIO - ME	23.486.211/0001-81	MUKY	8,6700	2.167,5000	Sim
2	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	ITALAC	15,5400	3.885,0000	Sim
3	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	ITALAC	16,3800	4.095,0000	Sim
ITEM: 58 - ABOBORA						
				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	PROPOSTANTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	ATACADÃO	3,9800	1.990,0000	Sim
ITEM: 59 - ABACAXI						
				Quantidade: 1.500,0000		
ORDEM	PROPOSTANTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	ATACADÃO	3,5800	5.370,0000	Sim
ITEM: 60 - ABACATE						
				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	PROPOSTANTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	ATACADÃO	15,0000	7.500,0000	Sim

4.1. Desclassificação LOTE 1

ITEM	PROPOSTANTE	CNPJ	MARCA	MOTIVO
11	R L COSTA COMERCIO - ME	23.486.211/0001-81	DO ZE	A PEDIDO DO FORNECEDOR

ITEM	PROPOSTANTE	CNPJ	MARCA	MOTIVO
14	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	VILA VELHA	A PEDIDO DO FORNECEDOR
20	MARGARINA IKG			
54	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	CREMOSY	A PEDIDO DO FORNECEDOR
55	R L COSTA COMERCIO - ME	23.486.211/0001-81	SOYA	A PEDIDO DO FORNECEDOR
32	FEIJÃO TIPO 1			
44	CAFE PCT COM 250G			
45	BISCOITO DOCE DE 400 GRAMAS			
55	ARROZ 5KG			
57	R L COSTA COMERCIO - ME	23.486.211/0001-81	D CASA	A PEDIDO DO FORNECEDOR
58	R L COSTA COMERCIO - ME	23.486.211/0001-81	AMANDA	A PEDIDO DO FORNECEDOR
59	R L COSTA COMERCIO - ME	23.486.211/0001-81	D CASA	A PEDIDO DO FORNECEDOR

4.2. Itens cancelados na fase de propostas

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
1/7	RAPADURA - PEDAÇO DE 500 GRAMAS	NENHUM FORNECEDOR APRESENTOU PROPOSTA

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1.a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1.b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	5,1000

5.1.2. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

ITEM	RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE	
2						
Quantidade: 100,0000						
1	1		LOJA PAPELARIA E COMERCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	1,8000	
1			Desistente	R L COSTA COMERCIO - ME	23.486.211/0001-81	1,8700

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	1,8000

5.1.3. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

ITEM:	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
3 - SALSICHA				Quantidade: 500,000
1	1	W.V.B VARGAS -ME	03.997.385/0001-00	8,0000
1	Desistente	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	11,0500
1	Desistente	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	11,2600

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.V.B VARGAS -ME	03.997.385/0001-00	8,0000

5.1.4. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

ITEM:	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
4 - SARDINHA EM LATA DE 250 GRAMAS				Quantidade: 100,0000
1	1	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	6,4600
1	Desistente	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	11,1600

5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	6,4500

5.1.5. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

ITEM:	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
5 - TEMPERO COMPLETO 1- KG				Quantidade: 120,0000
1	1	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	5,6000
1	Desistente	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	5,6100
1	Desistente	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	15,1800

5.1.5a. Direito Preferência

Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente L.R. DOS REIS verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	Declinou	0,0000
3	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05		0,0000

5.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	L. R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	5,6000

5.1.6. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.6a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.6b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
---------	----------	------------

1º	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	7,2000
----	-------------------------------------	--------------------	--------

5.1.8. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor KEYCE MICHELE MARTINS foi o único a apresentar propostas.

5.1.8a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor KEYCE MICHELE MARTINS foi o único a apresentar propostas.

5.1.8b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	KEYCE MICHELE MARTINS	21.050.785/0001-87	14,0000

5.1.9. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor KEYCE MICHELE MARTINS foi o único a apresentar propostas.

5.1.9a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor KEYCE MICHELE MARTINS foi o único a apresentar propostas.

5.1.9b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	KEYCE MICHELE MARTINS	21.050.785/0001-87	16,0000

5.1.10. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

ITEM:	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
10 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA GRANULADA				Quantidade: 960,0000
1	1	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	12,7500
1	Desistente	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	15,8000
1	Desistente	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	47,9800

5.1.10a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.10b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	12,7500

5.1.11. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

ITEM:	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
11 - POLVILHO DOCE				Quantidade: 700,0000
1	1	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	9,5900
1	Desistente	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	9,7300

5.1.11a. Direito Preferência

Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente L.R. DOS REIS verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	Declinou	0,0000

5.1.11b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	9,5900

5.1.12. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.12a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.12b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	11,0000

5.1.13. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

ITEM: 13 - OVOS DE GALINHA	Quantidade: 380,0000			
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	5,8000
1	2	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	5,9000
2	1	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	5,5000
2	2	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	5,7000
3	1	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	5,3000
3	2	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	5,4000
4	1	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	5,3000
4	Desistente	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	5,4000

5.1.13a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.13b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	5,3000

5.1.14. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

ITEM: 14 - OLEO DE SOJA 900 ML CX C/20 UND	Quantidade: 60,0000			
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	BRISA CORP EIRELI - EPP	20.789.197/0001-05	95,1600
1	Desistente	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	112,2000
1	Desistente	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	140,0000

5.1.14a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.14b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	BRISA CORP EIRELI - EPP	20.789.197/0001-05	95,0000

5.1.15. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

ITEM: 15 - MOLHO DE TOMATE	Quantidade: 500,0000			
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	1,6900
1	Desistente	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	1,7000
1	Desistente	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	6,9800

5.1.15a. Direito Preferência

Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente L.R. DOS REIS verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	Declinou	0,0000
3	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05		0,0000

5.1.15b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	1,6900

5.1.16. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

ITEM: 16 - MILHO VERDE	Quantidade: 50,0000			
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	9,9700
1	2	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	9,9000
1	Desistente	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	10,2000
2	1	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	9,8900
2	Desistente	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	9,9000

5.1.16a. Direito Preferência

Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente L.R. DOS REIS verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	Declinou	0,0000
3	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	Declinou	0,0000

5.1.16b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	9,8900

5.1.17. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

ITEM: 17 - MILHO DE CANJICA	Quantidade: 400,0000			
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	2,8000
1	Desistente	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	4,0800
1	Desistente	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	9,9600

5.1.17a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.17b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	2,8000

5.1.18. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.18a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.18b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	3,5000

5.1.19. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.19a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.19b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	9,5000

5.1.20. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)
 Não houve fase de lances, pois, o fornecedor L.R. DOS REIS foi o único a apresentar propostas.

5.1.20a. Direito Preferência
 Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor L.R. DOS REIS foi o único a apresentar propostas.

5.1.20b. Negociação Direta
 Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	13,0000

5.1.21. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)
 Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.21a. Direito Preferência
 Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.21b. Negociação Direta
 Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	4,5000

5.1.22. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)
 ITEM: 22 - MAISENA CAIXA DE 200 GRAMAS
 Quantidade: 50,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	2,4700
1	Desistente	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	3,9600
1	Desistente	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	8,0400

5.1.22a. Direito Preferência
 Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.22b. Negociação Direta
 Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	2,4500

5.1.23. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)
 ITEM: 23 - MACARRÃO PACOTE DE 500 GRAMAS
 Quantidade: 700,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	2,2500
1	2	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	2,3000
1	Desistente	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	3,0000
2	1	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	2,2500
2	Desistente	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	2,3000

5.1.23a. Direito Preferência
 Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.23b. Negociação Direta
 Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	2,2500

5.1.24. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)
 ITEM: 24 - LINGUIÇA MISTA
 Quantidade: 400,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	W.V.B VARGAS -ME	03.997.385/0001-00	12,7300
1	Desistente	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	12,7500
1	Desistente	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	19,9900

5.1.24a. Direito Preferência
 Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.24b. Negociação Direta
 Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.V.B VARGAS -ME	03.997.385/0001-00	12,7300

5.1.25. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)
 ITEM: 25 - LEITE CONDENSADO 395 G
 Quantidade: 200,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	3,9000
1	Desistente	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	3,9100
1	Desistente	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	6,4800

5.1.25a. Direito Preferência
 Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.25b. Negociação Direta
 Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	3,9000

5.1.26. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)
 Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.26a. Direito Preferência
 Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.26b. Negociação Direta
 Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	3,0000

5.1.27. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)
 ITEM: 27 - FUBA DE MILHO
 Quantidade: 500,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	3,2300
1	Desistente	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	3,9400
1	Desistente	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	6,2800

5.1.27a. Direito Preferência
 Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.27b. Negociação Direta
 Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	3,2000

5.1.28. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)
 ITEM: 28 - FRANGO INTEIRO
 Quantidade: 2.500,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
--------	--------	---------	------	-------

1	1	W. V. B VARGAS -ME	03.997.385/0001-00	8,4900
1	Desistente	R L COSTA COMERCIO- ME	23.486.211/0001-81	8,5000
1	Desistente	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	8,5500

5.1.28a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.28b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.V.B VARGAS -ME	03.997.385/0001-00	8,4900

5.1.29. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

ITEM: 29 - FLOCOS DE MILHO Quantidade: 600,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	4,0000
1	2	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	4,0500
1	Desistente	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	4,4000
2	1	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	4,0000
2	Desistente	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	4,0500

5.1.29a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.29b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	4,0000

5.1.30. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

ITEM: 30 - FERMENTO BIOLÓGICO Quantidade: 35,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	35,8500
1	2	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	35,9000
1	Desistente	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	64,6000
2	1	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	35,8500
2	Desistente	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	35,9000

5.1.30a. Direito Preferência

Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente L.R. DOS REIS verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	D I R E I T O PREFERÊNCIA
2	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	Declinou	0,0000
3	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81		0,0000

5.1.30b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	35,8500

5.1.31. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

ITEM: 31 - FERMENTO PÓ ROYAL POTE DE 250 GRAMAS Quantidade: 35,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
--------	--------	---------	------	-------

1	1	R L COSTA COMERCIO- ME	23.486.211/0001-81	7,1400
1	Desistente	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	8,9800
1	Desistente	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	12,8700

5.1.31a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.31b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	7,1000

5.1.32. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

ITEM: 32 - FEIJÃO TIPO 1 Quantidade: 800,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	BRISA CORP EIRELI - EPP	20.789.197/0001-05	6,3000
1	2	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	6,3500
1	Desistente	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	6,4000
2	1	BRISA CORP EIRELI - EPP	20.789.197/0001-05	6,3000
2	Desistente	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	6,3500

5.1.32a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.32b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	BRISA CORP EIRELI - EPP	20.789.197/0001-05	6,3000

5.1.33. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

ITEM: 33 - FARINHA DE TRIGO Quantidade: 600,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	4,9700
1	2	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	4,9500
1	Desistente	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	5,1000
2	1	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	4,9400
2	Desistente	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	4,9500

5.1.33a. Direito Preferência

Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente L.R. DOS REIS verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	D I R E I T O PREFERÊNCIA
2	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	Declinou	0,0000
3	R L COSTA COMERCIO- ME	23.486.211/0001-81	Declinou	0,0000

5.1.33b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	4,9400

5.1.34. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

ITEM: 34 - FARINHA DE MANDIOCA Quantidade: 700,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
--------	--------	---------	------	-------

1	1	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	7,4500
1	2	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	7,4000
1	Desistente	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	7,4800
2	1	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	7,3900
2	Desistente	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	7,4000

5.1.34a. Direito Preferência

Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente L.R. DOS REIS verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	D I R E I T O PREFERÊNCIA
2	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	Declinou	0,0000
3	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	Declinou	0,0000

5.1.34b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	7,3900

5.1.35. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

ITEM: 35 - EXTRATO DE TOMATE - 250 G Quantidade: 50,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	2,5400
1	2	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	2,5000
1	Desistente	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	4,4200
2	1	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	2,4000
2	Desistente	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	2,5000

5.1.35a. Direito Preferência

Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente L.R. DOS REIS verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	Declinou	0,0000
3	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81		0,0000

5.1.35b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	2,4000

5.1.36. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor L.R. DOS REIS foi o único a apresentar propostas.

5.1.36a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor L.R. DOS REIS foi o único a apresentar propostas.

5.1.36b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	56,5000

5.1.37. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

ITEM: 37 - CREMOGEMA CAIXA DE 200 GRAMAS Quantidade: 50,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
--------	--------	---------	------	-------

1	1	L O J A PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	6,4000
1	Desistente	R L COSTA COMERCIO- ME	23.486.211/0001-81	6,4600
1	Desistente	L . R . D O S R E I S	23.004.406/0001-48	8,0400

5.1.37a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.37b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	6,4000

5.1.38. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

ITEM: 38 - COLORAU PACOTE DE 500 GRAMAS Quantidade: 20,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	R L COSTA COMERCIO- ME	23.486.211/0001-81	5,2700
1	Desistente	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	9,4800
1	Desistente	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	11,6600

5.1.38a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.38b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	5,2500

5.1.39. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

ITEM: 39 - COCO RALADO PACOTE 1 KG Quantidade: 200,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	25,0000
1	2	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	25,7000
1	Desistente	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	25,8000
2	1	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	25,0000
2	Desistente	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	25,7000

5.1.39a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.39b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	25,0000

5.1.40. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.40a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.40b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	5,9000

5.1.41. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.41a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.41b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA -ME	10.811.408/0001-05	5,4000

5.1.42. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

ITEM: 42 - CANELA CASCA Quantidade: 5,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	119,7800
1	Desistente	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	174,0000

5.1.42a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.42b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	119,0000

5.1.43. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor L.R. DOS REIS foi o único a apresentar propostas.

5.1.43a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor L.R. DOS REIS foi o único a apresentar propostas.

5.1.43b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	77,0000

5.1.44. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

ITEM: 44 - CAFE PCT COM 250G Quantidade: 150,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	7,3000
1	2	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	7,2000
2	1	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	7,1900
2	Desistente	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	7,2000

5.1.44a. Direito Preferência

Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente L.R. DOS REIS verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	Declinou	0,0000

5.1.44b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	7,1900

5.1.45. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

ITEM: 45 - BISCOITO DOCE DE 400 GRAMAS Quantidade: 1.375,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	4,6400
1	2	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	4,6500

2	1	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	4,6400
---	---	---------------	--------------------	--------

2	Desistente	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	4,6500
---	------------	-------------------------------------	--------------------	--------

5.1.45a. Direito Preferência

Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente L.R. DOS REIS verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	Declinou	0,0000

5.1.45b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	4,6400

5.1.46. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

ITEM: 46 - BISCOITO CREAM CRACKER 400GR Quantidade: 1.375,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	3,8000
1	2	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	3,9000
1	Desistente	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	4,6800
2	1	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	3,8000
2	Desistente	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	3,9000

5.1.46a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.46b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	3,8000

5.1.47. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.47a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.47b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	5,1000

5.1.48. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.48a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.48b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	5,0500

5.1.49. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.49a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.49b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	6,1000

5.1.50. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)
 Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.50a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.50b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	4,0000

5.1.51. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

ITEM: 51 - AÇUCAR 2KG Quantidade: 1.600,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	W.V.B VARGAS -ME	03.997.385/0001-00	5,0000
1	Desistente	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	5,9300
1	Desistente	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	7,3900

5.1.51a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.51b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.V.B VARGAS -ME	03.997.385/0001-00	5,0000

5.1.52. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

ITEM: 52 - AÇAFRÃO PÓ - KG Quantidade: 20,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	39,0000
1	Desistente	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	39,1000
1	Desistente	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	96,0000

5.1.52a. Direito Preferência

Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente L.R. DOS REIS verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	Declinou	0,0000
3	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05		0,0000

5.1.52b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	39,0000

5.1.53. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

ITEM: 53 - AZEITONA FRASCO DE 500 GRAMAS Quantidade: 50,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	14,8900
1	2	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	14,7000
1	Desistente	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	17,8500
2	1	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	14,6900
2	Desistente	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	14,7000

5.1.53a. Direito Preferência

Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente L.R. DOS REIS verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	Declinou	0,0000
3	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81		0,0000

5.1.53b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	14,6900

5.1.54. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

ITEM: 54 - AVEIA Quantidade: 100,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	3,1900
1	2	LOJA PAPELARIA E COMERCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	3,2000
1	Desistente	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	3,2300
2	1	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	3,1900
2	Desistente	LOJA PAPELARIA E COMERCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	3,2000

5.1.54a. Direito Preferência

Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente L.R. DOS REIS verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	Declinou	0,0000
3	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	Declinou	0,0000

5.1.54b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	3,1900

5.1.55. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

ITEM: 55 - ARROZ 5KG Quantidade: 3.500,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	BRISA CORP EIRELI - EPP	20.789.197/0001-05	14,0300
1	Desistente	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	17,9000
1	Desistente	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	19,2000

5.1.55a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.55b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	BRISA CORP EIRELI - EPP	20.789.197/0001-05	14,0000

5.1.56. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)
3

ITEM: 56 - ALHO Quantidade: 100,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	LOJA PAPELARIA E COMERCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	20,9000
1	Desistente	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	22,0000
1	Desistente	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	23,8000

5.1.56a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma

micro empresa.

5.1.56b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	20,1000

5.1.57. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

ITEM: 57 - ACHOCOLATADO EM PÓ Quantidade: 250,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	8,6700
1	Desistente	L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	15,5400
1	Desistente	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	16,3800

5.1.57a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.57b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	R.L.COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	8,6500

5.1.58. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.58a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.58b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	3,9000

5.1.59. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.59a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.59b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	3,2000

5.1.60. LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.60a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.60b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	12,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
BRISA CORP EIRELI - EPP	20.789.197/0001-05	Aprovado	

KEYCE MICHELE MARTINS	21.050.785/0001-87	Aprovado
LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	10.811.408/0001-05	Aprovado
L.R. DOS REIS	23.004.406/0001-48	Aprovado
R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	Aprovado
W.V.B VARGAS -ME	03.997.385/0001-00	Aprovado

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Dada a palavra aos licitantes para fins de manifestar interesse quanto à interposição de recursos, pelos licitantes foi dito que abre mão de prazo recursal. A Pregoeira adjudicou o objeto pelo preço unitário arrematado.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

DOMINGOS CARLOS ARAUJO REIS

Pregoeiro

ADRIANA ROSA DA SILVA

Membro da Equipe de Apoio

LUANA GONCALVES DE OLIVEIRA

Membro da Equipe de Apoio

LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME

ZACARIAS NUNES DE MELO

REPRESENTANTE

R L COSTA COMERCIO-ME

BISMARCK ALMEIDA SANTOS

REPRESENTANTE

L.R. DOS REIS

L&R DISTRIBUIDORA LTDA - ME

PROPRIETARIO

W.V.B VARGAS -ME

ALEXANDRE ANDRE CHAGAS DA SILVA

REPRESENTANTE

KEYCE MICHELE MARTINS

KEYCE MICHELE MARTINS

PROPRIETARIA

BRISA CORP EIRELI - EPP

DENIS PEREIRA GOMES

REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº.01/2018

Processo Nº: 1/2018

Validade: 12(doze) meses

Aos 09 dias do mês de março de dois mil e dezoito nesta cidade de Santa Rosa do Tocantins TO, de um lado a Prefeitura de Santa Rosa do Tocantins TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.851.503/0001-39, situada na Praça Ana Thomaz Nunes, s/nº, centro, representada pelo Senhor Prefeito, AILTON PARENTE ARAÚJO, brasileiro, casado, Portador do RG nº.303.147 SSP- TO e do CPF nº.881.565.407-00, residente e domiciliado na Rua Alice Aires, s/nº, centro, na cidade de Santa Rosa do Tocantins - TO., e de outro lado às empresas vencedoras do certame; nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 001/2018, Ata de julgamento de Preços, publicada na Imprensa Oficial e homologada pelo Senhor Prefeito Municipal, RESOLVE registrar os preços para a eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa

Merenda Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação de Santa Rosa do Tocantins TO, conforme condições constantes, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja ata da sessão e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/12, 1/18, 1/19, 1/2, 1/21, 1/25, 1/26, 1/37, 1/40, 1/41, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/56, 1/58, 1/59, 1/6, 1/60	NOME: LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ: 10.811.408/0001-05 ENDEREÇO: AV. ALICE AIRES, 224, QUADRA 7 - LOTE 04 - SALA 01 - CENTRO SANTA ROSA DO TOCANTINS FONE: 63 3388 1241 EMAIL: lojapapelaria@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ZACARIAS NUNES DE MELO RG: 1.541.876 CPF: 363.283.911-53
1/10, 1/13, 1/22, 1/23, 1/27, 1/29, 1/31, 1/38, 1/39, 1/4, 1/46, 1/57	NOME: R L COSTA COMERCIO - ME CNPJ: 23.044.486/0001-81 ENDEREÇO: QUADRA 104 SULAVLOI01 CONJ04, S/N, - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO FONE: 63 3213 1516 EMAIL: atualdistribuidora@outlook.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: BISMARK ALMEIDA SANTOS RG: 1066408 CPF: 035.966.381-86
1/11, 1/15, 1/16, 1/17, 1/20, 1/30, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/5, 1/52, 1/53, 1/54	NOME: L. R. DOS REIS CNPJ: 23.004.406/0001-48 ENDEREÇO: RUASR3, S/N, - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO FONE: 63 3216 1795 EMAIL: lreisdistribuidora@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: LEONARDO RODRIGUES DOS REIS RG: 5337395 CPF: 036.957.951-82
1/24, 1/28, 1/3, 1/51	NOME: W.V.B VARGAS - ME CNPJ: 03.997.385/0001-00 ENDEREÇO: QUADRA 912, S/N, - SUL - PALMAS - TO FONE: 3214 3544 EMAIL: wvbvargas@outlook.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: WESLEY VILAS BOAS VARGAS RG: 187607814 CPF: 279.988.958-10
1/8, 1/9	NOME: KEYCE MICHELE MARTINS CNPJ: 21.050.785/0001-87 ENDEREÇO: AVENIDA ALICE AIRES, S/N, - CENTRO - SANTA ROSA DO TOCANTINS FONE: 63 3388 1127 EMAIL: keycemartins@outlook.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: KEYCE MICHELE MARTINS RG: 4964130 CPF: 031.890.261-30
1/14, 1/32, 1/55	NOME: BRISA CORP EIRELI - EPP CNPJ: 20.789.197/0001-05 ENDEREÇO: AV LO 10, S/N, CASA - CENTRO PALMAS - TO FONE: 63 3214 8199 EMAIL: corpbrisa@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ELIANE REIS COSTA SOUZA RG: 832008 CPF: 017.888.451-02

Visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DA S OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 1/2018

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais

com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 1/2018

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTES/ITENS	RAZÃO SOCIAL	UND	QTD	REPOLHO VERDE	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA -ME	KG	250,0000	REPOLHO VERDE	5,1000	1.275,0000
1/2	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA -ME	KG	100,0000	SAL FINO IODADO DE 1KG	1,8000	180,0000
1/3	W.VB VARGAS -ME	KG	500,0000	SALSICHA	8,0000	4.000,0000
1/4	R L COSTA COMERCIO-ME	LT	100,0000	SARDINHAEM LATA DE 250 GRAMAS	6,4500	645,0000
1/5	L.R. DOS REIS	KG	120,0000	TEMPERO COMPLETO 1-KG	5,6000	672,0000
1/6	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA -ME	KG	500,0000	TOMATE	7,2000	3.600,0000
1/8	KEYCE MICHELE MARTINS	KG	700,0000	PÃO FRANCÊS	14,0000	9.800,0000
1/9	KEYCE MICHELE MARTINS	KG	700,0000	PÃO DOCE - ROSCA	16,0000	11.200,0000
1/10	R L COSTA COMERCIO-ME	KG	960,0000	PROTEÍNA	12,7500	12.240,0000
1/11	L.R. DOS REIS	UN	700,0000	POLVILHO DOCE	9,9900	6.713,0000
1/12	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA -ME	KG	50,0000	PIMENTÃO	11,0000	550,0000
1/13	R L COSTA COMERCIO-ME	DZ	380,0000	OVOS DE GALINHA	5,3000	2.014,0000
1/14	BRISA CORPEIRELI - EPP	CX	60,0000	OLEO DE SOJA 900 ML CX C20 UND	95,0000	5.700,0000
1/15	L.R. DOS REIS	Un	500,0000	MOLHO DE TOMATE	1,6900	845,0000
1/16	L.R. DOS REIS	KG	50,0000	MILHO VERDE	9,8900	494,5000
1/17	L.R. DOS REIS	KG	400,0000	MILHO DE CANJICA	2,8000	1.120,0000
1/18	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA -ME	KG	2.000,0000	MELANCIA	3,5000	7.000,0000
1/19	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA -ME	KG	700,0000	MAÇA	9,5000	6.650,0000
1/20	L.R. DOS REIS	UN	300,0000	MARGARINA 1KG	13,0000	3.900,0000
1/21	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA -ME	KG	700,0000	MAMÃO	4,5000	3.150,0000
1/22	R L COSTA COMERCIO-ME	CX	50,0000	MAISENA CAIXA DE 200 GRAMAS	2,4500	122,5000
1/23	R L COSTA COMERCIO-ME	PC	700,0000	MACARRÃO PACOTE DE 500 GRAMAS	2,2500	1.575,0000
1/24	W.VB VARGAS -ME	KG	400,0000	LINGUIÇA MISTA	12,7300	5.092,0000
1/25	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA -ME	UN	200,0000	LEITE CONDENSADO 395 G	3,9000	780,0000
1/26	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA -ME	KG	1.400,0000	LARANJA	3,0000	4.200,0000
1/27	R L COSTA COMERCIO-ME	KG	500,0000	FUBA DE MILHO	3,2000	1.600,0000
1/28	W.VB VARGAS -ME	kg	2.500,0000	FRAANGO INTEIRO	8,4900	21.225,0000
1/29	R L COSTA COMERCIO-ME	KG	600,0000	FLOCOS DE MILHO	4,0000	2.400,0000
1/30	L.R. DOS REIS	KG	35,0000	FERMENTO BIOLÓGICO	35,8500	1.254,7500

1/31	R L COSTA COMERCIO-ME	PT	35,0000	FERMENTO PÓ ROYAL POTE DE 250 GRAMAS	7,1000	248,5000
1/32	BRISA CORPEIRELI -EPP	KG	800,0000	FEIJÃO TIPO 1	6,3000	5.040,0000
1/33	L.R. DOS REIS	KG	600,0000	FARINHA DE TRIGO	4,9400	2.964,0000
1/34	L.R. DOS REIS	KG	700,0000	FARINHA DE MANDIOCA	7,3900	5.173,0000
1/35	L.R. DOS REIS	UN	50,0000	EXTRATO DE TOMATE - 250 G	2,4000	120,0000
1/36	L.R. DOS REIS	KG	10,0000	ERVA DOCE DE 1 KG	56,5000	565,0000
1/37	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA -ME	CX	50,0000	CREMOGEMA CAIXA DE 200 GRAMAS	6,4000	320,0000
1/38	R L COSTA COMERCIO-ME	PC	20,0000	C O L O R A U PACOTE DE 500 GRAMAS	5,2500	105,0000
1/39	R L COSTA COMERCIO-ME	PC	200,0000	C O C O R A L A D O PACOTE 1 KG	25,0000	5.000,0000
1/40	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA -ME	KG	500,0000	CENOURA	5,9000	2.950,0000
1/41	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA -ME	KG	500,0000	CEBOLA	5,4000	2.700,0000
1/42	L.R. DOS REIS	KG	5,0000	C A N E L A CASCA	119,0000	595,0000
1/43	L.R. DOS REIS	KG	5,0000	CAMOMILA	77,0000	385,0000
1/44	L.R. DOS REIS	PC	150,0000	CAFE PCT COM 250G	7,1900	1.078,5000
1/45	L.R. DOS REIS	PC	1.375,0000	B I S C O I T O DOCE DE 400 GRAMAS	4,6400	6.380,0000
1/46	R L COSTA COMERCIO-ME	PC	1.375,0000	B I S C O I T O C R E A M C R A C K E R 400GR	3,8000	5.225,0000
1/47	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA -ME	KG	500,0000	BETERRABA	5,1000	2.550,0000
1/48	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA -ME	KG	700,0000	B A T A T A INGLESA	5,0500	3.535,0000
1/49	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA -ME	KG	400,0000	BATATA DOCE	6,1000	2.440,0000
1/50	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA -ME	KG	700,0000	B A N A N A NANICA	4,0000	2.800,0000
1/51	W.VB VARGAS -ME	PC	1.600,0000	AÇUCAR 2KG	5,0000	8.000,0000
1/52	L.R. DOS REIS	KG	20,0000	AÇAFRÃO PÓ -KG	39,0000	780,0000
1/53	L.R. DOS REIS	KG	50,0000	A Z E I T O N A FRASCO DE 500 GRAMAS	14,6900	734,5000
1/54	L.R. DOS REIS	CX	100,0000	AVEIA	3,1900	319,0000
1/55	BRISA CORPEIRELI -EPP	PC	3.500,0000	ARROZ 5KG	14,0000	49.000,0000
1/56	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA -ME	KG	100,0000	ALHO	20,1000	2.010,0000
1/57	R L COSTA COMERCIO-ME	KG	250,0000	A C H O C O L A T A D O EM PÓ	8,6500	2.162,5000
1/58	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA -ME	KG	500,0000	ABOBORA	3,9000	1.950,0000
1/59	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA -ME	KG	1.500,0000	ABACAXI	3,2000	4.800,0000
1/60	LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA -ME	kg	500,0000	ABACATE	12,0000	6.000,0000

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 1/2018, o MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transfêrencia bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA.

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do

fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irremediáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irremediáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 1/2018 e as propostas apresentadas

pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 1/2018, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 08 de março de 2018, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Natividade - TO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. SANTA ROSA DO TOCANTINS, 08 de Março de 2018

AILTON PARENTE ARAUJO

PREFEITO MUNICIPAL

DOMINGOS CARLOS ARAUJO REIS

Pregoeiro

CONTRATADA(S):

BRISA CORP EIRELI - EPP

CNPJ Nº. 20.789.197/0001-05

KEYCE MICHELE MARTINS

CNPJ Nº. 21.050.785/0001-87

LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA – ME

CNPJ Nº. 10.811.408/0001-05

L.R. DOS REIS

CNPJ Nº. 23.004.406/0001-48

R L COSTA COMERCIO-ME

CNPJ Nº. 23.486.211/0001-81

W.V.B VARGAS –ME

CNPJ Nº. 03.997.385/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, através de seu pregoeiro torna público para o conhecimento dos interessados que fará sob as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, Nº 01 - Centro, Procedimento licitatório na Modalidade, PREGÃO PRESENCIAL no SRP nº 003/2018, PROCESSO INTERNO 003/2018, do tipo menor preço por item. Visando o Registro de Preços para Futuras Aquisições de Materiais de Informática, Eletrônicos e Permanentes; data; 23/03/2018. Horário: 09h00min. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00mi no endereço retromencionado, e poderão ainda serem solicitados pelo e-mail: cplsantarosa@gmail.com, e no site da prefeitura: www.santarosa.to.gov.br maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3388-1143 - Fax: (63) 3388-1181. Santa Rosa do Tocantins - TO, 09 de março de 2018.

Domingos Carlos Araújo Reis

Pregoeiro

DECRETO Nº.203/2018

SANTA ROSA DO TOCANTINS, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e da outras providências”.

AILTON PARENTE ARAUJO, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

Considerando o término do mandato dos integrantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Santa Rosa do Tocantins,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, os seguintes membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente:

– REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Titular: MAURO BATISTA NETO;
Suplente: ADILSON PEREIRA DO NASCIMENTO.

– REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: CLEIDIANE FERNANDES VIEIRA;
Suplente: SILVANO RODRIGUES SOARES.

– REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: ELIELENE CALDEIRA FERNANDES;
Suplente: ELTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

– REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E SOCIATIVISMO:

Titular: LOURIVAL DA SILVA GUIMARÃES;
Suplente: JEFERSON SANTANA ARAUJO REIS.
– REPRESENTANTES DA COMUNIDADE ACADÊMICA:

Titular: CLEYDIANE DE JESUS PEREIRA AGUIAR;
Suplente: MARLUCE PEREIRA FAUSTINO.

– REPRESENTANTES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA:

Titular: LUCIENE RODRIGUES OLIVEIRA NEGRE;
Suplente: SINIMAR DE SENA FERREIRA.

– REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:

Titular: SUELY MARIA RODRIGUES ARAÚJO;
Suplente: GILDA FERNANDES VIEIRA.

– REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS:

Titular: GERVÁSIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE;
Suplente: JURACI ARAUJO BARBOSA.

Art. 2º - O mandato dos Membros do Conselho será de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

Art.3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018 (02/02/2018).

AILTON PARENTE ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial Registro de Preços nº 001/2018, destinados à para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar do Município de Santa Rosa do Tocantins - TO., tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observando os preceitos do Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2014 e do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos; AJUDICO as empresas vencedoras do certame;

LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.811.408/0001-05, - valor total final após os lances - R\$59.440,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais).

R L COSTA COMERCIO-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.486.211/0001-8, valor total final após os lances - R\$33.337,50 (trinta e três mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

L.R. DOS REIS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.004.406/0001-48, valor total final após os lances - R\$34.093,25 (trinta e quatro mil noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

W.V.B VARGAS -ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.997.385/000-00, valor total final após os lances - R\$38.317,00 (trinta e oito mil trezentos e dezessete reais).

KEYCE MICHELE MARTINS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.050.785/0001-87, valor total final após os lances - R\$21.000,00 (vinte e um mil reais).

BRISA CORP EIRELI - EPP pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.789.197/0001-05, valor total final após os lances - R\$59.740,00 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta reais).

SANTA ROSA DO TOCANTINS, 08 de março de 2018.

DOMINGOS CARLOS ARAUJO REIS

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2018 MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 1/2018 Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar, destinados a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, TURISMO, ESPORTO E LAZER deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de SANTA ROSA DO TOCANTINS/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

QTDE	LOTE/ ITEM UNID.	DESCRIÇÃO VALOR UNIT.	ITEM/OBJETO VALOR TOTAL	MARCA
	01/03	SALSICHA	FRIATO 500	KG
8,00	4.000,00			
	01/24	LINGUIÇA MISTA	FRICO 400	KG
12,73	5.092,00			
	01/28	FRANGO INTEIRO	FRIATO 2.500	Kg
8,49	21.225,00			
	01/51	AÇUCAR 2KG	DELTA 1.600	PC
5,00	8.000,00			
	TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$		38.317,00	

LOJA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.811.408/0001-05, estabelecida em AV. ALICE AIRES, 224, QUADRA 7 - LOTE 04 - SALA 01 - CENTRO, SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

QTDE	LOTE/ ITEM UNID.	DESCRIÇÃO VALOR UNIT.	ITEM/OBJETO VALOR TOTAL	MARCA
	01/01	REPOLHOVERDE	ATACADÃO	250
KG	5,10	1.275,00		
	01/02	SAL FINO IODADO DE 1 KG	PIRAMIDE	
100	KG	1,80	180,00	
	01/06	TOMATE	ATACADÃO 500	KG
7,20	3.600,00			
	01/12	PIMENTÃO	ATACADÃO	50
KG	11,00	550,00		
	01/18	MELANCIA	ATACADÃO	2.000
KG	3,50	7.000,00		

6.650,00	01/19	MAÇA FIGI	700	KG	9,50	
4,50	01/21	MAMÃO ATACADÃO	700	KG		
200	01/25	LEITE CONDENSADO 395 G UN	MARAJÓARA		3,90	780,00
KG	01/26	LARANJA ATACADÃO			3,00	4.200,00
MAISENA	01/37	CREMOGEMA CAIXA DE 200 GRAMAS			50	320,00
KG	01/40	CENOURA ATACADÃO			5,90	2.950,00
5,40	01/41	CEBOLA ATACADÃO	500	KG		
KG	01/47	BETERRABA ATACADÃO			5,10	2.550,00
KG	01/48	BATATA INGLESA ATACADÃO			5,05	3.535,00
KG	01/49	BATATA DOCE ATACADÃO			6,10	2.440,00
KG	01/50	BANANA NANICA ATACADÃO			4,00	2.800,00
20,10	01/56	ALHO PROALHO	100	KG		
KG	01/58	ABOBORA ATACADÃO			3,90	1.950,00
KG	01/59	ABACAXI ATACADÃO			3,20	4.800,00
Kg	01/60	ABACATE ATACADÃO			12,00	6.000,00
		TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$				59.440,00

BRISA CORP EIRELI - EPP, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.789.197/0001-05, estabelecida em AV LO 10, 0, CASA - CENTRO, PALMAS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

QTDE	LOTE/ ITEM UNID.	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO VALOR UNIT.	MARCA VALOR TOTAL
60	01/14 CX	OLEO DE SOJA 900 ML CX C/20 UN	SOYA 5.700,00
6,30	01/32 CX	FEIJÃO TIPO 1	SANREI 800 KG 5.040,00
PC	01/55	ARROZ5KG	AMERICANO 3.500 49.000,00
		TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$	59.740,00

KEYCE MICHELE MARTINS, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.050.785/0001-87, estabelecida em AVE JOSE MARTINS TORRES, 0, - CENTRO, SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

QTDE	LOTE/ ITEM UNID.	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO VALOR UNIT.	MARCA VALOR TOTAL
KG	01/08	PÃO FRANCÊS	FRANCES 700 9.800,00
700	01/09 KG	PÃO DOCE - ROSCA	FRANCES 11.200,00
		TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$	21.000,00

L.R. DOS REIS, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.004.406/0001-48, estabelecida em RUASR3, 0, - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

QTDE	LOTE/ ITEM UNID.	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO VALOR UNIT.	MARCA VALOR TOTAL
KG	01/05	TEMPERO COMPLETO 1- KG	ARINE 120 672,00
9,59	01/11	POLVILHO DOCE	DO ZÉ 700 UN 6.713,00
Un	01/15	MOLHO DE TOMATE	VAL 500 845,00
9,89	01/16	MILHO VERDE	ODERICH50 KG 494,50
KG	01/17	MILHO DE CANJICA	PACHA 400 1.120,00
13,00	01/20	MARGARINA 1KG	DELICIA 300 UN 3.900,00
35	01/30 KG	FERMENTO BIOLOGICO	FLASHMANN 1.254,75
	01/33	FARINHA DE TRIGO	CRISTAL 600

KG	4,94	2.964,00		
700	01/34 KG	FARINHA DE MANDIOCA	DONA JULIA 5.173,00	
50	01/35 UN	EXTRATO DE TOMATE- 250 GPREDILETA		120,00
KG	01/36	ERVA DOCE DE 1 KG	L'MARK 10 565,00	
119,00	01/42	CANELACASCA	L'MARK 5 KG 595,00	
77,00	01/43	CAMOMILA	L'MARK 5 KG 385,00	
PC	01/44	CAFE PCT COM 250G	MARATÁ 150 1.078,50	
1.375	01/45 PC	BISCOITO DOCE DE 400 GRAMAS	AMANDA 6.380,00	
39,00	01/52	AÇAFRÃO PÓ - KG	L'MARK 20 KG 780,00	
50	01/53 KG	AZEITONA FRASCO DE 500 GRAMAS	RAIOLA 734,50	
319,00	01/54	AVEIA YOKI	100 CX 3,19	
		TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$		34.093,25

R L COSTA COMERCIO-ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.486.211/0001-81, estabelecida em QUADRA 104 SUL AV LO 01 CONJ 04, 0, - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

QTDE	LOTE/ ITEM UNID.	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO VALOR UNIT.	MARCA VALOR TOTAL
100	01/04 LT	SARDINHA EM LATA DE 250 GRAMAS	NOVE 6,45 645,00
GRANULADA	01/10	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	VITAL 960 KG 12,75 12.240,00
380	01/13 DZ	OVOS DE GALINHA	OVOS SERVE BEM 2.014,00
MILHENA	01/22	MAISENA CAIXA DE 200 GRAMAS	
ARAGUAIA	01/23	MACARRÃO PACOTE DE 500 GRAMAS	700 PC 2,25 1.575,00
3,20	01/27	FUBA DE MILHO	SINHA 500 KG 1.600,00
4,00	01/29	FLOCOSDE MILHOSINHA	600 KG 2.400,00
ROYAL	01/31	FERMENTOPÓ ROYAL POTE DE 250 GRAMAS	
20	01/38 PC	COLORAU PACOTE DE 500 GRAMAS	SINHA 105,00
UNICOCO	01/39	COCO RALADO PACOTE 1 KG	200 PC 25,00 5.000,00
1.375	01/46 PC	BISCOITO CREAM CRACKER 400GR	AMANDA 5.225,00
KG	01/57	ACHOCOLATADO EM PÓ	MUKY 250 2.162,50
		TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$	33.337,50
		TOTAL DO CERTAME.....R\$	245.927,75

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 245.927,75 (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 6..3.12.306.2.034 Elemento de Despesas 3.3.90.30

PUBLIQUE-SE.

SANTA ROSADO TOCANTINS, 08 de Março de 2018.

AILTON PARENTE ARAUJO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS -TO, através de seu pregoeiro torna público para o conhecimento dos interessados que fará sob as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, Nº 01 - Centro, Procedimento licitatório na Modalidade, PREGÃO PRESENCIAL no SRP nº 001/2018, PROCESSO INTERNO 001/2018, do tipo menor preço por item. Visando o Registro de Preços para Futuras Aquisições de Materiais de Informática e Material de Escritório, destinado a Sala de Gestão do SUAS e do Programa Bolsa Família do Município; data; 23/03/2018. Horário: 09h00min. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00mi no endereço retromencionado, e poderão ainda serem solicitados pelo e-mail: cplsantarosa@gmail.com, e no site da prefeitura: www.santarosa.to.gov.br maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3388-1143 - Fax: (63) 3388-1181. Santa Rosa do Tocantins - TO, 12 de março de 2018.

Domingos Carlos Araújo Reis
Pregoeiro

